



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 5683
PROTOCOLO Nº 405/2021
DATA: 12/05/2021

PROJETO DE LEI Nº

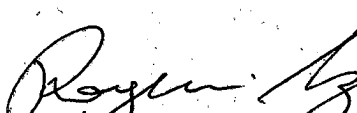
Súmula: Dá denominação às ruas do Loteamento Residencial Jardim Itália.

Art. 1º - Ficam dadas as seguintes denominações às ruas do Loteamento Residencial Jardim Itália:

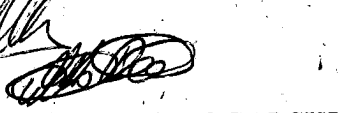
Rua Projetada nº 01 – Rua Taormina;
Rua Projetada nº 02 – Rua Pescara;
Rua Projetada nº 03 – Rua Turim;
Rua Projetada nº 04 – Rua Veneza;
Rua Projetada nº 07 – Rua Cremona;
Rua Projetada nº 08 – Rua Milão;
Rua Projetada nº 09 – Rua Gênova;
Rua Projetada nº 10 – Rua Roma;
Rua Projetada nº 11 – Rua Nápoles;
Rua Projetada nº 12 – Rua Modena;
Rua Projetada nº 13 – Rua Palermo;
Rua Projetada nº 14 – Rua Isabella Cherobim Trombini;
Rua Projetada nº 15 – Rua Bari;
Rua Projetada nº 16 – Avenida Itália Maria Malucelli Trombini;
Rua Projetada nº 17 – Avenida Lucia Malucelli Cherobim.

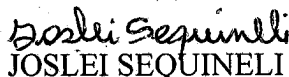
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2021.


ROGÉRIO CZELUSNIAK

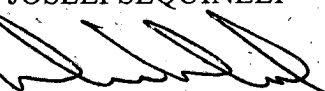

EGON KRAMBECK

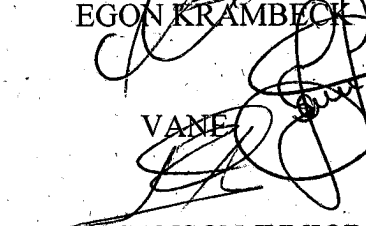

GILBERTO ROGALSKI


JOSLEI SEQUINELI


VANE


LUCAS SANTOS


MARCEL PIETRALLA


ODAIR SANSON JUNIOR


VAGUINHO



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Municipal de Urbanismo, por intermédio do Ofício nº 009/2021 solicitou a este legislativo, a indicação e aprovação de denominações de vias urbanas deste município, entre elas as ruas do Loteamento Residencial Jardim Itália.

Justifica a referida Secretaria Municipal pela necessidade de regularizar a situação entre o município de Palmeira e a Empresa CORREIOS.

Vale salientar que as denominações propostas no Artigo 1º deste Projeto de Lei foram sugeridas pelo loteador responsável. O loteamento foi “batizado” como Jardim Italia em referência ao país de onde partiram os “oriundi” que desde o início do século vieram para Palmeira, mas também como tributo à Matriarca.

Referente à denominação das ruas Projetadas 14, 16 e 17, o objetivo do loteador foi homenagear 3 mulheres importantes das famílias Malucelli, Trombini e Cherobim, ícones do desenvolvimento da cidade de Palmeira e Região.

1) ISABELLA CHEROBIM TROMBINI – nascida em Curitiba em 12/03/1964, falecida em 27/04/1982. Neta de Italia e Lúcia Cherobim. Filha de Lúcia e Italo Trombini que se casaram na Igreja Matriz de Palmeira. Nascida em Curitiba, mas cidadã do coração de Palmeira, onde passava temporadas alegres com a numerosa família que ali vivia tendo debutado no Clube Palmeirense em 1979.

Homenageada carinhosamente pelos irmãos Lucianita e Italo Filho incorporadores deste valoroso empreendimento imobiliário que passa a fazer parte da história do progresso da cidade de Palmeira.

2) ITALIA MARIA MALUCELLI TROMBINI – nascida em Morretes/Pr em 04/07/1909, falecida em 20/07/1997. Filha de Batista e Ester Malucelli, irmã de Marqueto, Benjamin (ex-prefeito de Palmeira), Emílio e Vicente, empresários pioneiros na região, desde o Pinheiral. Casada com Sinibaldo Trombini, industrial na cidade de Curitiba, ele escolheu Palmeira para iniciar projeto de agropecuária e estender sua atividade principal no ramo de papel e embalagem, tendo implantado uma fábrica na região, como vinha implantando em outras regiões.

Mãe de Italo Fernando Trombini, empresário visionário e apaixonado pela região, vislumbrou o potencial de crescimento da cidade, da proximidade da região metropolitana e idealizou o projeto do loteamento Jardim Itália.

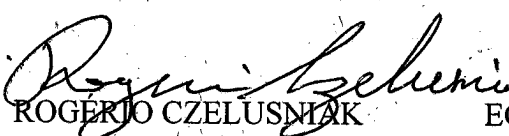
3) LÚCIA MALUCELLI CHEROBIM - nascida em Morretes/Pr em 11/07/1896, falecida em 05/07/1990. Irmã de Italia, matriarca da família Cherobim, casada com Francisco Cherobim, este fundador da madeireira Francisco Cherobim e Filhos. Mãe de Elói, Batista (Titão, ex-prefeito do município), Francisco (Chiquinho, Luiz, Loeise e Lúcia Cherobim Trombini (esposa de Italo Fernando Trombini).

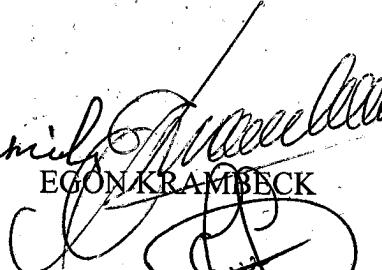


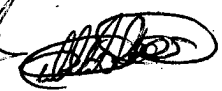
Câmara Municipal de Palmeira

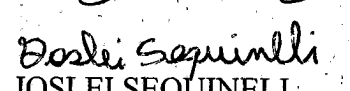
ESTADO DO PARANÁ

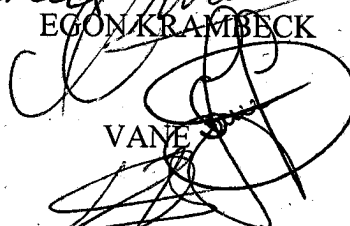
Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2021.


ROGÉRIO CZELUSNIAK


EGON KRAMBECK

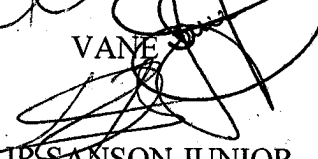

GILBERTO ROGALSKI


JOSLEI SEQUINELLI


VANE


LUCAS SANTOS


MARCEL PIETRALLA


ODAIR SANSÓN JUNIOR


VAGUINHO



Município de
PALMEIRA

Secretaria Municipal de
Urbanismo

Ofício nº 009/2021

Palmeira, 08 de fevereiro de 2021

A
Câmara de Vereados do Município de Palmeira
Palmeira/PR

PROTOCOLO Nº 18 / 21
EM 09 / 02 / 21
Lauren Santos
SECRETÁRIO

Assunto: Nomeações de vias urbanas

Prezados Senhores

Cordialmente cumprimentando-os, vem por meio desta, o Secretário de Urbanismo e sua Equipe Técnica Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo solicitar a V. Sas, que seja indicado e aprovado, por esta nobre casa de Leis, os nomes das vias urbanas da Sede do Município, do Distrito e da Localidade de Witmarsum.

Justifica-se esta necessidade para que possamos regularizar a situação entre o Município de Palmeira e a empresa CORREIOS.

Para seu esclarecimento sobre o fato, informamos que para cada loteamento a ser instalado dentro do perímetro urbano, as ruas que compõe o projeto urbanístico são identificadas como "ruas projetadas" seguidas de uma classificação alfabética ou numérica, podendo o proprietário sugerir nomes, porém, é de competência da Câmara de Vereadores indicá-los, acatando ou não a sugestão.

Aproveitamos a oportunidade para sugerir que esta nobre casa promulgue lei que disponha sobre nomeação de ruas, regulamentando o perfil do cidadão ou cidadã que receberá esta congratulação, considerando que esta honra seja indicada a pessoas que tenham realizado ações em prol da sociedade, comunidade ou que possuam um perfil histórico em suas atividades.

Assim sendo, solicitamos a promulgação dos nomes de ruas o mais breve possível para que possamos dar andamento em nossos processos de gestão pública.

Enviamos, em anexo, mapeamentos e relação de ruas sem nomes para uma melhor orientação dos trabalhos a serem realizados

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossa estima e consideração.


Fernando Capraro
Secretário interino de Urbanismo
Decreto Municipal 13.056/2021



Município de
PALMEIRA
Secretaria de Urbanismo

Relação de loteamentos sem denominação de Ruas ou Avenidas

Loteamento Green Park

01 Avenida Projetada 01

02 Rua Projetada 05

Loteamento Jardim das Araucárias

01 Rua Projetada A

02 Rua Projetada B

03 Rua Projetada C

04 Rua Projetada E

05 Rua Projetada F

06 Rua Projetada G

07 Rua Projetada H

08 Rua Projetada I

09 Rua Projetada J

10 Rua Projetada L

11 Rua Projetada P

12 Rua Projetada R

13 Rua Projetada S

Loteamento Jardim das Palmeiras

Rua Projetada G

Distrito Industrial

Rua Projetada 07

Loteamento Jardim Itália

Rua Projetada 01

Rua Projetada 02

Rua Projetada 03

Rua Projetada 04

Rua Projetada 05

Rua Projetada 06

Rua Projetada 07

Rua Projetada 08

Rua Projetada 09

Rua Projetada 10

Rua Projetada 11

Rua Projetada 12

Rua Projetada 13

Rua Projetada 14

Rua Projetada 15

Rua Projetada 16

Rua Projetada 17

Vila Bugay





Município de
PALMEIRA

Secretaria de Urbanismo

01 Rua Sem Denominação

Vila Mayer

01 Rua Sem Denominação (entre Final da Rua XV de Novembro, com Rua Rosa Mildemberg Mayer)

Loteamento Santana

Rua A (entre as Ruas Roberto Stalschmit e Rua Sem Denominação)

Rua Sem Denominação (entre as Ruas João H. Albach e Rua Oscar Teixeira de Oliveira)

Marginais da BR 277

Marginal 01 Confronta com Rocio 1

Marginal 02 Confronta com Rocio 2



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT